



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Unidade de Varginha/Departamento de Formação Geral
CAMPUS VIII – Avenida dos Imigrantes, 1000 – Bairro Vargem – CEP : 37022-560
Varginha – MG – Tel. +55.35.3690.4200

Varginha (MG), 13 de janeiro de 2021

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos 11 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, reuniu-se na Plataforma Microsoft Teams, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 102/2020, N. 562/2020 – DIAC (11.68.01.03), de 16 de dezembro de 2020.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS, EM ORDEM ALFABÉTICA, APÓS ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

	Candidatos	Situação	Data e hora da entrevista e prova didática ou Justificativa
1	Alexander Rodrigues Ladeira	Classificado	Dia 15/01 - 13:00h
2	Aurélio de Aquino Araújo	Classificado	Dia 15/01 - 14:00h
3	Geraldo Magella O. de Magalhães	Classificado	Dia 15/01 - 15:00h
4	Gregório Luís Dalle Vedove Nosaki	Classificado	Dia 15/01 - 16:00h
5	Hélio Sérgio Leão de Carvalho	Classificado	Dia 15/01 - 17:00h
6	Hellen Lima de Paula	Classificada	Dia 18/01 - 13:00h
7	Luis Felipe Sérgio Amaral	Classificado	Dia 18/01 - 14:00h
8	Rafael da Costa Pereira	Classificado	Dia 18/01 - 15:00h
9	Ricardo Chicalé Lemes	Classificado	Dia 18/01 - 16:00h
10	Vanessa da Conceição G. Antunes	Classificada	Dia 18/01 - 17:00h
11	Ivone Piedade Terra	Classificada	Dia 19/01 - 13:00h
12	Marcel Irving Pereira Melo	NÃO Classificado	O candidato NÃO atende ao item 1 do Edital, no que diz respeito à FORMAÇÃO EXIGIDA.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, EM ORDEM ALFABÉTICA.

	Candidatos	Justificativa
1	Ana Paula Figueiredo	O(a) candidato(a) não atendeu ao item 3.2 do Edital/ Da Comprovação (não enviou documentos curriculares de forma digital para o e-mail indicado no cronograma do edital na data prevista).
2	Daniel Prado Jr.	
3	Fábio Mendes Montesso	
4	Fernanda Lara Valadares	
5	Gledston Santana Azevedo	
6	Lorena Gomes Abrantes	
7	Lucilaine Euzébio da Silva Souza	
8	Marcelo Gonçalves de Brito	
9	Marisa Helena de Carvalho Mesquita	
10	Moisés Silva Andrade	
11	Rodrigo Cesarino Ferreira	
12	Thiago Santos Oliveira	

PROVA DIDÁTICA

- O candidato deverá preparar sua aula utilizando o tema: **Geometria Analítica: retas.**
- É permitido o uso das abordagens em nível médio ou em nível superior.
- A prova didática será feita na **Plataforma Google Meet**, cujo link de acesso é: <https://meet.google.com/mgp-hdft-cig>
NOTA: Caso haja algum problema com o link anterior, será gerado um novo link e encaminhado para e-mail informado na inscrição do processo seletivo.
- A prova didática será gravada.
- A aula deverá ser planejada dentro de um tempo máximo de 20 minutos.
- Haverá tolerância de atraso de no máximo 10 minutos, para o início da aula, conforme horários estabelecidos anteriormente.
- Os problemas técnicos (computacionais, internet, dentre outros) que impeçam a **não** realização da prova didática, são de inteira responsabilidade do candidato.

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (10 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (5 pontos).

O candidato deverá encaminhar seu plano de aula à Banca Examinadora, através do e-mail dfg-vg@cefetmg.br, no dia anterior ao qual fará sua prova didática.

Recursos permitidos: Recursos audiovisuais

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o termino do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral e da Coordenação do Curso de Engenharia Civil.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada pelos membros da Banca Examinadora.

Professor Nilton César da Silva

Professora Rosicler Aparecida de Oliveira Renato

Professor Michael Ferreira